



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 67/2026 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 13 de outubro de 2026

Determina o expediente como ponto facultativo no âmbito do CRMV-RS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CRMV-RS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no artigo 11, alínea "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito do CRMV-RS nos dias 21 a 24 e 28 a 31 de dezembro de 2026, em conformidade com a Portaria CFMV nº 259/2025 PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 12 de novembro de 2025, que divulga os feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no âmbito do CFMV para o ano de 2026.

§ 1º O Setor de Protocolo/Recepção do CRMV-RS manterá seu funcionamento na sala 805 do Prédio Sede do CRMV-RS, Rua Ramiro Barcelos, 1173 nos dias 21 a 23 e 28 a 30 de dezembro de 2026, das 9h às 15h, conforme organização a ser estabelecida pela Administração.

§ 2º As chefias deverão adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços, das atividades e do atendimento dos prazos essenciais de suas respectivas áreas de competência, inclusive mediante articulação com os servidores que disponham de telefone institucional, quando necessário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 13/10/2026 16:40:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706075

Código de Autenticação: 8f4480dd1e



